



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

Processo nº 34/2025

Contratação Direta nº 32/2025

Objeto: Aquisição de barras de chocolate para confecção de ovos de Páscoa destinados aos alunos da rede municipal de ensino e aos servidores públicos da Prefeitura de Taguaí/SP.

Protocolo: 400/2025

Natureza: Doces, Balas, Bombons e Similares

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 13h, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Taguaí, situada na Praça Exp. Romano de Oliveira, nº 44, reuniram-se em sessão pública a Agente de Contratação, Sra. Bárbara Tereza de Mello Baladelli, e os demandantes da contratação, Srs. Rafael Soldera Corona e Lenita de Fátima Romano Bérghamo, para análise das propostas apresentadas e julgamento da habilitação do vencedor, não tendo comparecido quaisquer representantes das empresas participantes.

Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qte	Und
1	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE NOBRE Chocolate em barra ao leite, nobre, ideal para derreter e fazer produtos moldados. Produzido a base de massa de cacau e manteiga de cacau. Acondicionado em embalagem plástica, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente. Os ingredientes à base de cacau devem estar elencados na lista de ingredientes impressa na embalagem, devendo estar entre os três primeiros produtos e nunca precedido de gordura vegetal ou hidrogenada. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	800	KG

1. Propostas

Foram identificados como participantes as seguintes empresas:

1. **J&L Zuchieri Distribuidora Ltda** (CNPJ 00.541.297/0001-00), ofertando R\$ 108,00/kg, perfazendo o valor global de R\$ 86.400,00 (marca Garoto chocolate ao Leite);
2. **Viviane Mazetto Romano da Silva - ME** (CNPJ 10.716.636/0001-98), ofertando R\$ 76,90/kg, perfazendo o valor global de R\$ 61.520,00, (marca Garoto chocolate ao Leite);
3. **C.A Silva Taguaí - ME** (CNPJ 03.790.905/0001-08), ofertando R\$ 49,90/kg, perfazendo o valor global de R\$ 39.920,00 (marca Sicao Profissional ao leite);
4. **Panema Supermercados Ltda** (CNPJ 05.077.046/0001-21), ofertando R\$ 81,90/kg, perfazendo o valor global em R\$ 65.520,00 (marca Garoto chocolate ao Leite).

2. Exigências do Termo de Cotação/Proposta

Conforme estabelecido no documento de solicitação, o chocolate em barra deve seguir a seguinte descrição:

“Chocolate em barra ao leite, nobre, ideal para derreter e fazer produtos moldados. Produzido a base de massa de cacau e manteiga de cacau. Acondicionado em embalagem plástica, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente. **Os ingredientes à base de cacau devem estar elencados na lista de ingredientes impressa na**



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



embalagem, devendo estar entre os três primeiros produtos e nunca precedido de gordura vegetal ou hidrogenada. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega”.

3. Análise das Marcas

3.1 Marca Garoto (Chocolate ao Leite)

- Composição declarada: açúcar, leite em pó, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, cacau em pó, gordura anidra de leite, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizante.
- Rótulo declarado:



- Pelas informações apresentadas, atende às exigências, pois massa de cacau e manteiga de cacau figuram entre os primeiros ingredientes, cumprindo os requisitos estabelecidos.

As empresas **J&L Zuchieri Distribuidora Ltda**, **Viviane Mazetto Romano da Silva - ME** e **Panema Supermercados Ltda** ofertaram a marca Garoto, estando suas propostas, portanto, alinhadas ao termo de cotação/proposta.

3.2 Marca Sicao Profissional (Chocolate ao Leite)

- Composição declarada: açúcar, gordura vegetal, manteiga de cacau, pasta de cacau, cacau em pó, leite em pó integral, soro de leite em pó, emulsificantes (lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato) e aromatizante.
- Rótulo declarado:



- Ao analisar essa composição, verifica-se que os ingredientes de cacau (massa/pasta de cacau e manteiga de cacau) está entre os três primeiro ingredientes, porém o mesmo está precedido de gordura vegetal, em desacordo com as exigências descritas no termo de cotação, que determina que os ingredientes à base de cacau não sejam antecedidos por gordura vegetal.

Assim, a proposta da empresa **C.A Silva Taguaí - ME**, que ofertou a marca Sicao, **não** atende aos requisitos técnicos estabelecidos, sendo **desclassificada**.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



4. Classificação das Propostas

- **1º lugar: Viviane Mazetto Romano da Silva – ME**, valor global: R\$ 61.520,00 (sessenta e um mil quinhentos e vinte reais).
- **2º lugar: Panema Supermercados Ltda**, valor global: R\$ 65.520,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e vinte reais).
- **3º lugar: J&L Zuchieri Distribuidora Ltda**, valor global: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

5. Proposta Desclassificada

- **C.A Silva Taguaí - ME**
Valor global: R\$ 39.920,00 (trinta e nove mil, novecentos e vinte reais).

6. Vencedor do Certame

Diante das análises procedidas, a empresa **Viviane Mazetto Romano da Silva - ME** foi declarada vencedora, com o valor global de R\$ 61.520,00 (sessenta e um mil quinhentos e vinte reais).

7. Habilitação do Vencedor

O vencedor acima elencado apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme abaixo, estando habilitado para a contratação.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

SIM NÃO

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SIM NÃO

<https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SIM NÃO

<https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF

SIM NÃO

<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Governo/Asp/crf.asp>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

SIM NÃO

<http://www.tst.jus.br/certidao>

CERTIDÃO QUE NÃO CONSTA NO CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS – CEIS

SIM NÃO

<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS – TCE

SIM NÃO

<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apedados>

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS – TCU

SIM NÃO

<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3vjDnNSJtIDAvcb25pS-3DwbePh8>

EMIÇÃO DE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CNPJ)



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



SIM NÃO

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

CADASTROS ESTADUAIS

SIM NÃO

<http://www.sintegra.gov.br/>

SISTEMA ELETRÔNICO DE APLICAÇÃO E REGISTRO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – E-SANÇÕES

SIM NÃO

(<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS – CEIS

SIM NÃO

(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consultaordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE – CNIA, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SIM NÃO

(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS-CNEP

SIM NÃO

(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consultaordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA, DE ACORDO COM SUA NATUREZA

SIM NÃO

Nada mais havendo a tratar, às 16h11, deu-se por encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada, é assinada pelos presentes. O documento será encaminhado aos participantes pelos endereços de e-mail cadastrados e afixado no átrio do Paço Municipal para conhecimento público.

Bárbara Tereza de Mello Baladelli _____

Rafael Soldera Corona _____

Lenita de Fátima Romano Bérghamo _____